



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1979/2004

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 2004, quinta-feira (Endergoenças), que será objeto de compensação mediante controle do Setor de Pessoal.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os serviços que não poderão sofrer solução de continuidade, cujas chefias deverão adotar as providências necessárias para atendimento do interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 05 de abril de 2004.

~~ABEL PEREIRA RIBEIRO~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos